



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 7.361 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1331  
Data: 28 / 11 / 2024

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

**Considerando** a solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio do Ofício IPSSC DIREX – 099/2024, datado de 28 de novembro de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

Dotação	Crédito adicional		Dotação	Anulação de Dotação		Valor
	Funcional	Programática		Funcional	Programática	
03	03.01.01	09.122.0080.2174 3.1.90.92 04.690.0000	01	03.01.01	09.122.0080.2174 3.1.90.11 04.690.0000	83.000,000

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Dotação	Crédito adicional		Dotação	Anulação de Dotação		Valor
	Funcional	Programática		Funcional	Programática	
18	03.01.01	09.272.0077.2193 3.1.90.01 04.602.0000	24	03.01.01	99.997.9999.9999 9.9.99.99 04.602.0000	2.700.000,00
19	03.01.01	09.272.0077.2193 3.1.90.03 04.602.0000	24	03.01.01	99.997.9999.9999 9.9.99.99 04.602.0000	100.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de novembro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo